



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

**GRUPO DE CULTURA NEGRA DO SERTÃO ABÍ AXÉ EGBÉ 2019**

**Edital nº 20, 29 de novembro de 2019.**

A Universidade Federal de Alagoas (Campus Sertão/Ufal), por intermédio da Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), torna público o edital para seleção de bolsistas interessados na temática afro-brasileira. Os estudantes selecionados desenvolverão atividades no Equipamento Cultural **Abí Axé Egbé**, além de realizar pesquisas científicas no sertão, organizar debates sobre relações étnico-raciais, oficinas e apresentações artísticas entre outras atividades descritas no decorrer deste edital.

**1. DA APRESENTAÇÃO DO GRUPO**

O Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé, surgiu em novembro de 2013 como projeto de extensão no Campus do Sertão da Ufal e promove o ensino-aprendizagem sobre história e cultura afro-brasileira e africana através de oficinas de dança, música, canto e estética negra. Através de suas ações político-pedagógicas em diversas instituições de ensino públicas e privadas, tem conseguido sensibilizar diferentes sujeitos na luta contra o racismo, machismo, homofobia e contra a intolerância religiosa a qual sofrem os cultos afro-brasileiros.

Para além do objetivo político-pedagógico, o grupo tem se destacado por sua beleza plástica (resultante dos trabalhos dos figurinistas e aderecistas formados nas oficinas de estética negra) e também pela desenvoltura de seus cantores, percussionistas e bailarinos, durante as apresentações artísticas de cerca de uma hora que têm encantado público de eventos dentro e fora do estado alagoano. Também promove evento para a formação de professores no sertão alagoano, além de oficinas itinerantes de dança, percussão, estética negra, história e cultura afro-

brasileira para escolas e instituições públicas e privadas.

As atividades de estudos dirigidos e produção artística acontecem de segunda a sexta-feira; já os ensaios acontecem prioritariamente às quartas-feiras das 19h às 22h, podendo ocorrer também em outros dias da semana, a depender das necessidades do Equipamento, de forma que a **carga horária de atividades semanal não ultrapasse 20 horas**. Todos os encontros são realizados na Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão, no edifício anexo Mandacaru (AL-145, 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia – AL, 57.480-000).

## **2. DOS OBJETIVOS**

- Possibilitar a inserção dos/as estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ofertados pela UFAL, prioritariamente os/as ingressantes por meio da reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas – PPIs, através do desenvolvimento de ações de extensão, contribuindo para a formação acadêmico-profissional;
- Estimular ações de extensão entre professores/as, técnicos/as, estudantes da UFAL e as comunidades do sertão alagoano;
- Desenvolver ações concernentes à educação para relações étnico-raciais (afro-brasileiras) e ao processo de implementação e consolidação das Leis 10.639/03 e 11.645/08;
- Contribuir para fortalecer o desenvolvimento institucional da UFAL no que se refere às políticas afirmativas e estudos afro-brasileiros no Estado de Alagoas;
- Estimular entre os/as bolsistas e colaboradores/as a produção acadêmica e participação em eventos locais e nacionais.

## **3. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas para estudantes de graduação da UFAL no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. As vagas serão destinadas, prioritariamente, para estudantes cotistas, ficando reservados 50% para alunos autodeclarados negros.

Poderão, também, ser selecionados participantes voluntários a critério da

Direção geral do Abí Axé Egbé. São considerados participantes voluntários os/as docentes, técnicos/as e alunos/as da UFAL, sem vínculo financeiro a este programa, bem como os integrantes da comunidade externa. A participação na condição de colaborador/voluntário dará direito à certificação emitida pela Proex/UFAL.

#### **4. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS**

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFAL;
- Apresentar disponibilidade nos horários de realização do projeto, descritos no **item 1** deste edital;
- Não receber outro tipo de bolsa de programas vinculados à UFAL.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

Cabe ao aluno bolsista: articular atividades do grupo em escolas e/ou instituições de ensino; articular com as instâncias do poder público, a participação em eventos; realizar pesquisas científicas com foco na temática negra no sertão; organizar e participar, às noites de quarta-feira, das oficinas, ensaios, assim como, organizar o acervo, vestuários e adereços do grupo; organizar e participar de evento científico promovido pelo Abí Axé Egbé e das apresentações artísticas a serem realizadas durante o ano de vigência da bolsa; cumprir semanalmente as ações organizadas no seu plano de atividades, com lista de frequência mensal; promover debates dentro dos seus respectivos cursos com as temáticas étnico-raciais; organizar relatórios parciais e finais no que diz respeito a todas as atividades desenvolvidas no equipamento cultural.

A assiduidade e a pontualidade nos encontros/ensaios para a participação no projeto, tendo o participante que cumprir um mínimo de 80% da carga horária mensal, excetuando-se aqueles que apresentarem justificativas médicas ou de outra natureza grave. Caso o participante não cumpra o compromisso assumido será desligado do projeto.

Uma vez cumprido o projeto, docentes, técnicos, discentes da UFAL e demais participantes terão direito a certificado. A carga horária será correspondente ao cálculo das horas semanais dedicadas ao projeto, multiplicada pelos meses de execução.

## **6. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA COORDENAÇÃO E BOLSISTAS**

6.1 O Coordenador deverá inserir o projeto de extensão no SIGAA/Módulo Extensão, e, junto com bolsistas e colaboradores/as elaborar a entrega dos relatórios parcial e final do projeto, como condição para receber os certificados de participação como coordenador, bolsista e colaborador/a;

6.2 Os cadastros dos planos de atividade dos/as bolsistas devem ser elaborados pelo Coordenador, e inseridos no módulo de extensão do SIGAA durante o ano (cadastros realizados fora do prazo definido pela PROGINST só serão considerados para início do pagamento no mês subsequente, não havendo a possibilidade de recebimento de bolsa retroativa);

6.3 Ao longo de cada semestre, o coordenador do projeto deverá orientar a elaboração de no mínimo um artigo científico que será avaliado como produção acadêmica e, caso seja aprovado, deverá ser publicado em número da revista eletrônica da pró-reitoria de Extensão. Este artigo pode ser de autoria individual ou coletiva pelos envolvidos no projeto. As especificações técnicas exigidas pela Revista “Extensão e Debate” estão disponíveis no link: <http://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate>.

6.4 O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento das atividades do plano do/a bolsista, comunicando à PROEX-UFAL a necessidade de desligamento/substituição, via memorando até o dia 10 de cada mês, bem como cadastro do plano do novo discente. De forma a evitar pagamentos indevidos, ou problemas de comunicação, as solicitações encaminhadas após essa data serão realizadas somente no mês subsequente, ficando indisponível reutilização da bolsa de forma retroativa;

6.5 O coordenador deverá encaminhar relatório de frequência disponibilizado na página da PROEX até o dia 20 de cada mês.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção priorizará os/as estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas na UFAL, os/as quais terão pontuação extra, e obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Comprovante de matrícula e histórico atualizados	Eliminatório
Preenchimento completo do formulário de inscrição (Anexo 1)	Eliminatório
Extrato de conta corrente atualizado com saldo positivo	Eliminatório
Ser estudante cotista	2 pontos
Avaliação da carta de intenções e redação	4 pontos
Entrevista	4 pontos

O/A graduando/a deverá apresentar o histórico analítico e o comprovante de matrícula atualizados, devidamente carimbados e assinados pela coordenação do curso ou por técnico do CRCA, e preencher o formulário de inscrição (Anexo1).

A carta de intenções deverá apresentar uma justificativa do interesse e do compromisso em participar do programa, seguida de uma redação acerca do tema: *“As formas das presenças negras no sertão alagoano e o racismo”*. A redação deverá constar de 2 (duas) laudas, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm, recuo de parágrafo de 1,25 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3,0 cm, direita e inferior de 2,0 cm.

A entrevista será previamente agendada e trará como pontos: a autodeclaração racial; seu desenvolvimento no curso de graduação, o Abí Axé Egbé, a cultura afro-brasileira, as perspectivas e expectativas de participação no projeto, a atuação em movimentos comunitários, a condição socioeconômica, a presença negra no sertão alagoano, as múltiplas formas de racismo e suas formas de enfrentamento.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Todos os documentos listados no **item 7** devem ser enviados, em formato .PDF, com título do assunto “INSCRIÇÃO EDITAL ABÍ AXÉ”, de 02 a 08 de dezembro de 2019 para o e-mail [abiaxeegbeufal@gmail.com](mailto:abiaxeegbeufal@gmail.com). Caso seja necessário realizar alteração ou complementação na inscrição, deve-se reenviar o e-mail com

toda documentação completa com título do assunto “SUBSTITUIÇÃO INSCRIÇÃO EDITAL ABÍ AXÉ”.

A etapa da entrevista será realizada pela direção geral do Abí Axé Egbé, no campus do sertão, na sala nº 05 do anexo Mandacaru, data e horário a serem informados nos murais do Campus Sertão.

## **9. DO ENCERRAMENTO DA BOLSA**

9.1 A bolsa de extensão será encerrada nos seguintes casos:

9.1.2 Trancamento de matrícula;

9.1.3 Desistência da bolsa ou do curso;

9.1.4 Afastamento do curso por quaisquer circunstâncias e procedimentos institucionais;

9.1.5 Conclusão do curso;

9.1.6 Mudança de curso;

9.1.7 No não cumprimento de suas atividades;

9.1.8 Na falta de pontualidade e assiduidade de maneira recorrente;

9.1.10 Quando se constatar práticas de atos inadequados com as ações extensionistas e não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 13 de dezembro de 2019 através do site oficial da Ufal e nos murais do Campus Sertão.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	29 de novembro de 2019
INSCRIÇÕES	02 a 8 de dezembro de 2019
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	09 e 10 de dezembro 2019
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	11 de dezembro de 2019

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	12 e 13 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL	13 de dezembro de 2019
SUBMISSÃO DOS PLANOS DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS	20 de dezembro de 2019
INÍCIO DAS ATIVIDADES	20 de dezembro de 2019
FINALIZAÇÃO DA BOLSA	Obs.: A bolsa terá duração de 12 meses e poderá ser renovada por igual período, caso o coordenador julgue necessário e envie justificativa a Proex antes de abrir novo edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a seleção dos participantes do Abí Axé Egbé, o coordenador terá a incumbência de inserir na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), módulo Extensão, o respectivo projeto, orientando-se pelo Roteiro para Elaboração de Projetos de Extensão, disponibilizado pela Proex. Cabe, também, ao coordenador cadastrar os Planos de Atividades dos/as estudantes selecionados/as no SIGAA, até o dia 16 do mês que der início às atividades do projeto, caso contrário os/as bolsistas ficarão de fora da folha de pagamento do referido mês.

Por meio do SIGAA, serão expedidos os certificados dos participantes, ao final do desenvolvimento do projeto.

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página da PROEX ([www.ufal.edu.br/proex](http://www.ufal.edu.br/proex));

A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito à bolsa;

Todos os casos não previstos no presente Edital serão solucionados pela referida comissão.

Para mais esclarecimentos sobre o Edital, entrar em contato através do e-mail [abiaxeegbeufal@gmail.com](mailto:abiaxeegbeufal@gmail.com) ou diretamente na Direção Geral do Abí Axé Egbé.

Delmiro Gouveia – AL, 29 de novembro de 2019.

**Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque**  
Pró-Reitora de Extensão-UFAL

**Prof. Dr. Ricardo Carvalho Cabús**  
Coordenador de Assuntos Culturais

**Prof. Ms. Gustavo Manoel da Silva Gomes**  
Diretor do Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé



## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A A BOLSISTA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Ingressou na graduação por sistema de cotas? SIM ( ) NÃO ( )

O (a) candidato (a) declara-se negro (a)? SIM ( ) NÃO ( )

Endereço: [Informe o endereço completo, bairro, cidade, CEP]

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as atividades e responsabilidades do bolsista e, caso eu seja aprovado, assumo compromisso público em executá-las da melhor maneira possível, conforme edital e de acordo com as necessidades do bom funcionamento do Equipamento Cultural da UFAL, Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé. Caso contrário, estarei sujeito à suspensão da qualidade de bolsista, podendo ainda permanecer no grupo de forma voluntária.

\_\_\_\_\_AL, \_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 – CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

NOME DO EDITAL/BOLSA: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO BOLSISTA: ANEXAR AO FORMULÁRIO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- **HISTÓRICO ESCOLAR ANALÍTICO;**
- **EXTRATO BANCÁRIO ATUALIZADO DE CONTA CORRENTE, COM MOVIMENTAÇÃO (SALDO POSITIVO), GARANTINDO QUE A CONTA ESTÁ ATIVA.**

<b>1. DADOS PESSOAIS:</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONES :
E-MAIL:	
<b>2. DADOS BANCÁRIOS:</b>	
LOCAL OU NOME DA AGÊNCIA:	
NOME DO BANCO:	NÚMERO DA AGÊNCIA:
NÚMERO DA CONTA CORRENTE:	
<b>3. DADOS ACADÊMICOS:</b>	
CURSO:	TURNO:
MATRÍCULA Nº:	
NOME E TITULAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO:	
E-MAIL DO (A) COORDENADOR(A):	
PROJETO(S) QUE DESENVOLVE OU DESENVOLVERÁ:	
NOME DO PROJETO:	UNIDADE ACADÊMICA DO PROJETO:
<b>OBSERVAÇÕES: INFORMAR O NOME DO(A) BOLSISTA SUBSTITUÍDO(A), QUANDO HOVER:</b>	
<b>4. PARA USO DA SECRETARIA DA PROEX/UFAL</b>	
INCLUÍDO EM:	POR: